



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

## **PORTARIA JUCERJA Nº 2212, DE 28 DE JUNHO DE 2024**

### **DISPÕE SOBRE MATRÍCULA DE LEILOEIRO PÚBLICO**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- JUCERJA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei nº 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 1.800, de 30/01/1996, combinados com o Decreto nº 21.981, de 19/10/1932 e Instrução Normativa - DREI nº 52, de 29/07/2022,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sr.<sup>a</sup> Paula Diniz Haddad como Leiloeira Pública Oficial, de acordo com o que consta no processo 2024/00501633-2, arquivado na JUCERJA sob nº 00006293828, e SEI-220005/001365/2024.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2024.

Alexandre Pereira Velloso  
Vice-Presidente e Corregedor da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
no exercício da presidência  
Id. Funcional 50895435-2